



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



JULGAMENTO DA DISPENSA

DISPENSA n°1607.01/2024-DL.

A Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, através da Secretaria de Planejamento e Administração, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA N° 1607.01/2024-DL**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA A PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO IMPLEMENTAR UM SISTEMA EFICIENTE DE CONTROLE DE PESSOAL. O PROJETO INCLUIRÁ A ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, BEM COMO O PROCESSAMENTO DE SIOPE, E-SOCIAL, DCTFWEB, DARF E O ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS**, informo que 03 (três) empresas manifestaram interesse no presente objeto durante o período de 22/07/2024 ao dia 25/07/2024, sendo elas: **1. CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ N° 23.758.968/0001-87**, com o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), data de apresentação: 24/07/2024, horário 16h:27min. **2. CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- CNPJ N° 40.948.836/0001-37**, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), data de apresentação: 25/07/2024, horário 16h:53min e **3. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ N° 15.294.308/0001-64**, com o valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta reais), data de apresentação: 25/07/2024, horário 16h:54min, informo ainda que fora analisada a documentação apresentada e todas as propostas foram declaradas classificadas nos termos do item 8 do aviso de contratação direta, em ato contínuo foi realizado o julgamento dos documentos de habilitação obtendo-se o seguinte resultado, foram declaradas **INABILITADAS: 1. CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, motivos: 1. Declarou ser ME, porém conforme consulta realizada no portal da transparência do TCE-CE: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>, referente ao exercício fiscal de 2023, constatou-se um faturamento de receita operacional bruta de R\$ 512.968,26; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento de ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado. : **2. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, motivos: 1. Declarou ser ME, porém conforme consulta realizada no portal da transparência do TCE-CE: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>, referente ao exercício fiscal de

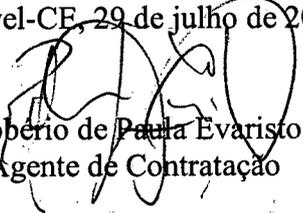


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

2023, constatou-se um faturamento de receita operacional bruta de R\$ 1.513.109,00; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento de ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado. Foi declarada HABILITADA e vencedora a empresa: CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ Nº 23.758.968/0001-87, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), por atender todas as exigências do aviso de contratação direta.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Rio Novo, Cascavel-CE, CEP. 62850-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cascavel-CE, 29 de julho de 2024.


Roberio de Paula Evaristo
Agente de Contratação